

# Karl Marx e a Lei de Tendência

Alexandre César Cunha Leite<sup>1</sup>

## Resumo

O artigo refere-se a formulação da Lei de Tendência à queda da Taxa de Lucro no sistema capitalista proposta por Karl Marx n'O Capital. O objetivo geral do artigo é demonstrar a formulação da Lei de Tendência, tendo como objetivo específico apresentar e comentar algumas contribuições teóricas a respeito da Lei proposta por Marx. O debate acadêmico a respeito da possibilidade do capitalismo superar a tendência à queda da taxa de lucro e seus meios para obter sucesso é incentivo para a publicação de tal trabalho. Considera-se que algumas instituições criados no âmbito do sistema capitalista podem ser decisivas para a prorrogação da crise sistêmica.

**Palavras-chave:** Lei de Tendência, capitalismo, Karl Marx.

## Abstract

This paper describes the Tendency Law formulated by Karl Marx on *Das Kapital: kritik der politischen ökonomie*. The main purpose is describe his formulation and bring out some contributions about the Tendency Law. There is, nowadays, in academy, a discussion about the possibility of capitalism overcome the tendency of reductions of profit rate and his means of getting success. That is the stimulus to show this paper. The conclusion is that exist some institutions that makes such tendency been prorogated.

**Key words:** Tendency Law, capitalism, Karl Marx.

<sup>1</sup>Mestre em Economia Política pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e do Centro Universitário de Ciências Gerenciais - UNA. E-mail: alexandre.leite@una.br

## I. Introdução

A Lei de Tendência ou a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro formulada por Marx é questão de controvérsia e discussão permanente. Desde sua formulação até a sua análise por intérpretes marxistas ou críticos, segue o debate sobre a validade da sua proposição.

A Lei, em sua formulação básica, consiste que a taxa de lucro possui uma tendência a ser cada vez menor, o que levaria o capitalismo ao colapso no longo prazo, pois a remuneração da inversão do capital, variável fundamental no processo de acumulação capitalista estaria em risco.

O objetivo deste trabalho é realizar uma descrição da Lei de Tendência formulada por Karl Marx, e num momento posterior, a descrição das questões tratadas pelos críticos da referida Lei. Cabe destacar que autores que defendem a Lei de Tendência também serão considerados, uma vez que cabe o escclarecimento da síntese crítica e o direito de resposta dos autores defensores da lei.

Serão aqui abordados a crítica de Sweezy, e a análise dos seguintes autores: Moraes (1996), Mazzuchelli (1983), Meek (1971), Belluzzo (1998) e Kitzstajn (1998).

O trabalho está estruturado da seguinte forma: após esta introdução, será realizada uma descrição sucinta da Lei de Tendência de Marx, posteriormente, será realizada a descrição da argumentação crítica e do debate criado a partir desta, e, finalmente, procurar-se-á formular uma conclusão sobre a questão a ser tratada no estudo.

## 2 - A Lei de Tendência

A Lei de Tendência, formulada por Marx no terceiro livro d'O Capital, coloca que, a medida que o capitalismo se desenvolve, ocorre uma redução relativa do capital variável frente ao capital constante que, segundo ele, significa que

“o mesmo número de trabalhadores, a mesma quantidade de força de trabalho, tornada disponível por um capital variável de dado volume de valor, devido aos métodos de produção peculiares que se desenvolvem dentro da produção capitalista, põe em movimento, processa e consome produtivamente ao mesmo tempo uma massa sempre crescente de meios de trabalho, maquinaria e capital fixo

de toda espécie, matérias primas e auxiliares – portanto também um capital constante de volume sempre crescente (MARX, 1983:164)”,

onde, esse decréscimo do capital variável frente ao capital constante, em relação ao capital global, é idêntico à composição do capital social, em sua média, progressivamente mais elevada. Marx quer explicar que, com a elevação do uso de maquinarias e do capital fixo, as matérias primas são transformadas pelo mesmo número de trabalhadores no mesmo tempo, ou seja, com a redução do trabalho inserido nos produtos.

Com isso, Marx considera que cada produto individualmente, contém uma soma cada vez menor de trabalho, a medida que os estágios superiores da produção vão surgindo. A consequência para Marx seria a seguinte:

“com o progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, gera uma composição orgânica crescentemente superior do capital global, cuja consequência imediata é que a taxa de mais-valia, com grau constante e até mesmo crescente de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro em queda contínua (MARX, 1983:164)”.

E como desfecho, Marx coloca que a tendência progressiva da taxa geral de lucro a cair é, finalmente, uma “expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o desenvolvimento progressivo da força produtiva social de trabalho”<sup>2</sup>.

Dada a redução do trabalho vivo inserido no produto, por conseguinte, a o mesmo efeito é exercido sobre a massa de trabalho vivo não-pago em relação ao capital : A demonstração que aqui será posta serve apenas como esclarecimento.  
 $P = c + v + m$  (1) , onde  $c$  = capital constante;  $v$  capital variável (salários);  $e$  = mais-valia (trabalho não-pago).  
O capital constante, pode ser desmembrado em fixo ( máquinas, equipamento, ferramentas, edificações, entre outros) e em circulante (materiais de consumo).  
Dadas as seguintes relações  
 $S' = m/v$  (taxa de exploração)  
 $P' = m/c+v$  (taxa de lucro)

$G' = c/v$  (composição orgânica do capital), podemos rescrever a equação (1) da seguinte forma:  
 $P = m/c+v$ , e dividindo todos os membros por  $v$ , temos:  
 $P' = S'/G'+1$ , ou seja,  
Taxa de lucro = taxa de exploração / composição orgânica do capital + 1, onde podemos concluir que toda vez que a composição orgânica do capital aumentar, a taxa de lucro deverá sofrer uma queda, pois será elevado o valor do denominador da equação. Mesmo considerando uma taxa de exploração crescente, o efeito sobre a taxa de lucro ainda será deprimivo.

global empregado, ou seja, a mais valia. É essa relação da massa de mais-valia com o capital global empregado, que constitui, portanto, a taxa de lucro, que deve cair progressivamente.

A apresentação da Lei, neste trabalho, foi feita na mesma seqüência apresentada por Marx no Capital, pois considero que existe uma lógica nesta seqüência e modificá-la poderia descharacterizá-la. E ele mesmo esclarece esta lógica dizendo que foi propositoradamente a exposição da Lei antes de decompor o lucro, pois existe uma independência da Lei em sua generalidade desta divisão e das relações recíprocas das categorias de lucro originárias dela. Além disso, ele completa:

“*o lucro do qual falamos aqui é apenas outro nome para a própria mais-valia, representada em relação ao capital global, em vez de sê-lo em relação ao capital variável, do qual se origina. A queda da taxa de lucro expressa, portanto, a proporção decrescente da própria mais-valia em face do capital global adiantado e, por isso, é independente de qualquer divisão que se faça dessa mais-valia em diferentes categorias* (MARX, 1983: 165)“.

De uma forma adequada, Marx mostra que a massa global de trabalho vivo agredado aos meios de produção cai em relação ao valor desses meios de produção, e da mesma maneira, reage o trabalho não-pago e a sua representação frente ao capital global adiantado. O que é o mesmo que dizer que cada vez mais existe uma tendência para se despender mais com o capital que se converte em constante e menos com o trabalho vivo. Contudo, Marx admite que existe a possibilidade do crescimento do valor do trabalho não-pago, que seria devido ao crescimento da produtividade do trabalho.

Outra colocação importante feita por Marx, e que vai deixá-lo livre de uma crítica futura a ser feita sobre o pressuposto da taxa de mais valia constante, é assim ele coloca que:

“*A Lei da queda progressiva da taxa de lucro ou da diminuição relativa do mais-trabalho apropriado em comparação com a massa de trabalho objetivado posto em movimento pelo trabalho vivo não exclui, de maneira alguma, que a massa absoluta de trabalho possa em movimento e explorado pelo capital social cresça, que portanto, a massa de trabalho absoluta de mais-trabalho por ele apropriado também cresça, tampouco que os capitais que se encontram*

“Reuna, Volume 7, nº 118, Janeiro - Março/2002”

*sob o comando dos capitalistas individuais comandem uma massa crescente de trabalho, e portanto de mais-trabalho. este último mesmo se o número de trabalhadores comandados por eles não crescer* (MARX, 1983: 166)“.

Assim, a tendência à queda progressiva da taxa de lucro não exclui a possibilidade de elevação da massa de trabalho materializado. A relação muda não porque diminui a massa de mais trabalho vivo, e sim porque aumenta a massa de trabalho já materializado posto em movimento. O decréscimo é relativo e não absoluto. A queda da taxa de lucro não nasce de uma diminuição absoluta, mas relativa do componente variável do capital global, frente ao componente constante deste valor.

“*Com o progresso do processo de produção e de acumulação a massa de mais-trabalho apropriável e apropriado tem de crescer, e portanto a massa absoluta de lucro apropriado pelo capital social. Mas as mesmas leis da produção e da acumulação elevam, com a massa, o valor do capital variável convertida em trabalho vivo. As mesmas leis produzem, portanto, para o capital social uma massa absoluta crescente de lucro e uma taxa decrescente de lucro* (MARX, 1983: 168)“.

Assim, à medida que o capitalismo vai apresentando fases de desenvolvimento referente à sua produção e acumulação, é exigido uma escala cada vez maior de trabalho, juntamente à dimensões crescentes de capital adiantado para cada produto individualmente. Já que ocorre de maneira simultânea a elevação do capital exigido e da massa de trabalho necessário, o capitalista passa a comandar “exércitos” cada vez maiores de trabalhadores (“por mais que também para eles o capital variável caia em relação ao capital constante”) que a massa de mais-valia apropriada e, seqüencialmente, do lucro. Marx completa, afirmando que as causas que levam a concentração dessa massa de trabalhadores sob o comando do capitalista, são as mesmas que “inflam” a massa do capital fixo empregado, tanto como das matérias-primas e auxiliares, em proporção crescente em face da massa de trabalho vivo empregado,

“*com o decréscimo relativo do capital variável, portanto com o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, é necessária uma massa cada vez maior do capital global par pôr a mesma quantidade de força de trabalho em movimento e absorver a mesma massa de mais-trabalho. Por isso, na mesma proporção em que se desenvolve a produção capitalista, desenvolve-se a possibilidade*

Karl Marx e a Lei de Tendência

*de de uma população trabalhadora relativamente redundante, não porque a força produtiva de trabalho social diminui, mas porque ela aumenta, portanto não por uma desproporção absoluta entre trabalho e meios de subsistência ou meios de produção de tais meios de subsistência, senão por uma desproporção que se origina da exploração capitalista do trabalho, pela desproporção entre o crescimento cada vez maior do capital e sua necessidade relativamente decrescente de uma população crescente (MARX, 1983:170)».*

Portanto, inserido no capitalismo tem-se, de um lado a tendência de queda progressiva da taxa de lucro e, por outro lado, um crescimento constante da massa absoluta de mais-valia ou do lucro apropriado, levando, ao final, ao decréscimo relativo do capital variável e do lucro correspondente ao aumento absoluto de ambos. Cabe a observação que esse efeito só se apresenta num momento em que o crescimento do capital global é progressivamente maior que aquela na qual a taxa de lucro diminui. Daí segue que, “quanto mais o modo de produção capitalista se desenvolve, uma quantidade cada vez maior de capital se torna necessária para empregar a mesma força de trabalho, e ainda maior para uma força de trabalho crescente (MARX, 1983: 171)».

Com o desenvolvimento da produtividade social do trabalho, uma massa cada vez maior de capital é necessária para movimentar a mesma quantidade de força de trabalho e extrair dela a mesma quantidade de trabalho excedente. Desta forma, uma acréscimo na massa de lucros acompanha uma baixa da taxa de lucro, provocada pelo desenvolvimento da produtividade e pela queda no preço das mercadorias.

“ Com o desenvolvimento das forças produtivas e a composição superior do capital, que lhe corresponde, põem um quantum cada vez maior de meios de produção em movimento por um quantum cada vez menor de trabalho, cada parte alíquota do produto global, cada parte individual ou cada medida individual determinada de mercadoria da massa global produzida absorve menos trabalho vivo e, além disso, contém menos trabalho objetivado, tanto na depreciação do capital fixo empregado quanto nas matérias primas e auxiliares utilizadas. Cada mercadoria individual contém, portanto, uma soma menor de trabalho objetivado nos meios de produção e de trabalho novo agregado durante a produção. Por isso cai o preço da mercadoria individual (MARX, 1983:172)».

Existe, segundo Marx, a possibilidade que se obtenha inovações que levem à queda nos custos de produção e, portanto, gere aumento na taxa de lucro. Mas isso, seria uma fase passageira, pois a medida que essa inovação tornasse a ser de conhecimento geral, haveria novamente a generalização dos ganhos e, por consequência, a queda da taxa de lucro do determinado setor. A taxa de lucro, mesmo apresentando elevação da mais-valia, deverá cair:

“(1) porque mesmo uma parte não-paga maior da soma global menor do trabalho recém chegado é menor do que o era uma parte alíquota não-paga menor da soma global maior, e (2) porque a composição superior do capital nas mercadorias individuais se expressa no fato de que a parte de valor das mesmas, em que se representa trabalho recém-agregado em geral, cai em relação à parte de valor que se representa em matéria-prima, matéria auxiliar e depreciação do capital fixo (MARX, 1983: 173)”.

De acordo com uma visão mercantil, existe a possibilidade de que a queda da taxa de lucro seja compensada por uma aumento no volume transacionado de mercadorias, ou seja, que se retire menos valor de uma quantidade maior, contudo, isto só possui validade se o retorno obtido em relação ao capital investido for condizente com a taxa geral de lucro. Caso isso não ocorra, haverá uma queda da taxa de lucro. Pode-se interpretar, que se o capitalista por sua própria ação, adicionasse menos lucro à mercadoria individual, poderia compensar sua perda pelo maior número de mercadorias produzidas e comercializadas. Marx afirma que essa visão baseia-se na concepção de lucro sobre a alienação (profit upon alienation) que, por sua vez, foi abstraída da concepção do capital comercial.

Contudo, Marx expõe que há fatores que agem contrariamente à Lei aqui descrita. São fatores (ou causas) contrariantes, que minimizam o efeito da Lei (de queda da taxa geral de lucro) e que faz com que essa se torne uma tendência. Essas causas são as seguintes:

a) Elevação do grau de exploração do trabalho

O grau de exploração do trabalho ocorreria por meio da elevação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Pode acontecer, contudo, que a intensificação do trabalho gere para o capitalista a necessidade de investir em capital constante frente ao variável, o que também levaria a uma queda da taxa de lucro. Uma segunda forma seria a maior utilização de máquinas, o que levaria a necessidade de maior número de homens para supervisão das mesmas. As mesmas causas

que acarretam crescimento na taxa de mais-valia podem implicar queda na massa de mais-valia, considerando dadas as grandezas do capital global empregado. A conclusão referente a esta primeira forma é que esta pode não ser uma maneira eficiente de evitar a queda na taxa de lucro. Já quanto ao aumento da jornada de trabalho, procura-se uma elevação da massa de mais-valia. Caso não se aumente a quantidade de capital investido e aumente a quantidade produzida e considerando-se que o lucro por produto se mantém ou diminui menos do que proporcionalmente, temos um fator que é oposto à Lei. Assim, a suposta elevação da taxa de mais-valia tende a enfraquecer a tendência a redução da taxa de lucro.

**b) Compressão do salário abaixo do seu valor**

Este fator não é profundamente estudado por Marx, que apenas faz menção a sua existência. Porém, ele afirma que “é uma das mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro”.

**c) Barateamento dos elementos do capital constante**

Marx coloca que:

“*o mesmo desenvolvimento que eleva a massa do capital constante em relação ao variável diminui, em decorrência da força produtiva de trabalho aumentada, o valor de seus elementos, e impede portanto que o valor do capital constate, embora crescendo continuamente, cresça na mesma proporção que seu volume material, ou seja, que o volume material dos meios de produção postos em movimento pela mesma quantidade de força de trabalho (MARX, 1983: 179)*”.

Dito isso, conclui-se que pode haver uma aumento da composição orgânica do capital, pois os preços de determinadas mercadorias que compõe o capital fixo podem apresentar redução, por exemplo, as máquinas. Ou pode acontecer de o preço se manter e haver uma elevação da produtividade. A produtividade elevada pode acarretar numa tendência à queda, porém os preços mais baixos pode segurá-la.

**d) Superpopulação relativa**

É devido ao desenvolvimento das forças produtivas de trabalho que se expressa na diminuição da taxa de lucro e se expressa de forma mais notável a medida que o

modo de produção capitalista esteja desenvolvido. O efeito é decorrente da abundância de trabalhadores, e, consequentemente, da redução do seu preço (neste caso o preço pago seria o salário). Assim, a taxa de lucro tende a se equilibrar dada a taxa de lucro dos demais setores.

**e) Comércio exterior**

Ocorre devido à possibilidade do comércio exterior baratear, parte dos elementos do capital constante e parte os meios de subsistência necessários em que o capital variável se converte. Assim, seria possível a ampliação da escala de produção, acelerando a acumulação e portanto, o descenso do capital variável frente aos constantes e com isso a queda da taxa de lucro.

**D) Aumento do capital por ações**

Deve-se que o capital investido em empreendimento produtivos de terceiros gera retornos (juros), sendo que estes são inferiores à taxa geral de lucro. Marx ainda deixa claro que esses empreendimentos necessitam de uma quantidade maior de capital constante em relação ao variável, o que leva a crer que a taxa de lucro seria menor e deve exercer pressão para queda da taxa geral de lucro.

Marx afirma ainda que a queda da taxa de lucro e o processo de acumulação são, de uma mesma forma, expressões diferentes de uma mesma ação, onde ambas atuam no mesmo sentido. A acumulação acelera a queda da taxa de lucro, à medida que com ela está determinada a concentração dos trabalhos em larga escala e, com isso, uma composição mais elevada do capital. De outra forma, a queda da taxa de lucro acelera novamente a concentração do capital e sua centralização mediante a desapropriação dos capitalistas de porte menor, mediante a expropriação do resto dos produtores diretos, parte dos quais ainda exista algo a ser retirado. Desta forma, a acumulação acelera-se em sua massa, mesmo que caia, com a taxa de lucro, a taxa de acumulação.

“*Por outro lado, à medida que a taxa de valorização do capital, a taxa de lucro, é o aguilhão da produção capitalista, sua queda retardada a formação de novos capitais autônomos, e assim, aparece como ameaça para o desenvolvimento do processo de produção capitalista; ela promove superprodução, especulação, crises capital supérfluo, ao lado de população supérflua (MARX, 1983: 183)*”.

Sabendo que a criação de mais-valia encontra-se na produção, ela apenas concretiza para o capitalista na fase da comercialização e na obtenção do lucro que remunera o capital antecipado pelo mesmo; se a mais-valia não se realiza por inteiro no mercado, o capitalista deverá obter lucro menor que o que ele esperava. Marx coloca de forma incisiva que “nunca se deve esquecer que a produção dessa mais-valia ... é o motivo imediato e o motivo determinante da produção capitalista (MARX, 1983)”. Outro ponto de importância fundamental considerado por Marx é a diferença de volume ou tamanho entre os capitais, onde os grandes capitais acumulam mais que os menores, mesmo considerando-se que estes obtêm taxas de lucro mais substanciais. Os capitais de menor intensidade encontram dificuldades na busca de empreendimentos condizentes ao seu volume e isso faz com que eles sejam prejudicados dentro do processo de acumulação, levando os a se submeter a uma espécie de discriminação do capital.

Isto posto, existe a possibilidade do excesso de capital gerado não ser plenamente utilizado, o que levaria a uma queda da taxa de lucro, pois a utilização de capital acima das necessidades da produção causa um aproveitamento ‘não-eficiente’ gerando redução da taxa de lucro frente à que poderia ser obtida com a utilização plena do capital.

Finalmente, destaca-se uma última observação, que tange à questão da superprodução do capital. Marx coloca que a expressão da superprodução do capital apresenta-se na superprodução dos meios de produção, o que acarreta numa consequente superprodução de mercadorias. Essa elevação da quantidade de mercadorias poderia elevar o valor dos salários. A elevação salarial, de acordo com Marx, ocasionaria uma elevação da população. A forma encontrada pelo capitalismo para regular essa disfunção transitória seria a ocorrência de uma crise, onde o trabalho e o capital se equilibraram dando continuidade ao processo de acumulação capitalista como antes era.

### 3 - A Discussão Referente à Lei de Tendência

Inicia-se a presente seção descrevendo a crítica de Paul M. Sweezy. Sweezy não procura demonstrar que a referida Lei não exista, contudo ela a considera inacabada e até mesmo não convincente, dizendo o seguinte:

“ela (*a Lei de Tendência*)<sup>3</sup> ficou inacabada, e podemos concluir com segurança que se Marx tivesse vivido o bastante para preparar o grifo meu.

*o original para impressão teria feito acréscimos e revisões em vários pontos. Talvez não seja, portanto, fora de lugar dedicarmos maior consideração ao problema da tendência da taxa de lucro, ... (SWEEZY, 1976: 128)”.*

A crítica de Sweezy toca um ponto bem específico da Lei, a saber, como pode-se justificar a suposição ao mesmo tempo de uma taxa constante de mais-valia e da elevação da composição orgânica do capital.

Segundo ele,

“Uma crescente composição orgânica do capital vai lado a lado com a crescente produtividade do trabalho. Se a taxa de mais-valia permanece constante, isso significa que ocorre uma elevação dos salários reais, sendo exatamente proporcional ao aumento na produtividade do trabalho (SWEEZY, 1976:129)”,

e ainda,

“toda a nossa análise até agora leva-nos a esperar uma taxa crescente de mais-valia. Uma das concomitantes da maior produtividade do trabalho em condições capitalistas é a criação de um exército da reserva industrial que exerce um efeito depressivo sobre os salários e com isso tende a elevar a taxa de mais-valia. Essa é precisamente uma das características do capitalismo, ou seja, que o trabalho realizado na forma de capital constante faz concorrência ao trabalho vivo, obstando suas pretensões. A suposição de uma taxa constante de mais-valia com a crescente produtividade parece desprezar esse efeito (SWEEZY, 1976: 129)”.

Na tentativa de provar sua argumentação, Sweezy afirma que uma elevação orgânica do capital deve significar um aumento na produtividade do trabalho, e, completa dizendo que segundo o próprio Marx, dizia que a produtividade é invariavelmente acompanhada de uma taxa maior na mais-valia. Assim, ele afirma que deveria ser suposto então que uma elevação na composição orgânica do capital deveria se processar *pari passu* com a maior taxa de mais-valia. Da maneira aqui posta, Sweezy afirma que não seria tão simples determinar a direção na qual a taxa de lucro se modifica.

Adicionada a esta crítica inicial, Sweezy ainda coloca que taxa de lucro apresenta movimentos, e ademais aos fatores ou causas citados por Marx, ele expõe os seguintes fatores tendem a reduzir e a elevar a taxa de lucro. A ação dos sindicatos e a ação estatal destinada a beneficiar o trabalho no sentido de reduzir a taxa de lucro e As organizações dos empregadores; a exportação de capital; a formação dos monopólios e por último mas de importância semelhante, a ação estatal destinada a beneficiar o capital.

Far-se-á em seguida uma breve exposição destes fatores mencionados, iniciando com aqueles que tendem a reduzir a taxa de lucro (fatores a e b) e em seguida com aqueles que tendem a elevar a taxa de lucro (fatores c, d, e, f).

a) Sindicatos

Com a pressão do exército industrial de reserva pressionando os salários para baixo, devem os sindicatos agir na direção oposta, procurando elevar os salários por conseguinte, reduzir os lucros.

b) Ação estatal destinada a beneficiar o trabalho

Agem neste sentido uma possível legislação estatal, que poderiam por exemplo reduzir a jornada de trabalho e garantir a própria existência dos sindicatos como forma de haver negociação salarial.

c) Ação organizada dos empregadores

A negociação neste caso seria no sentido de redução do salário, de maneira a elevar a taxa de lucro.

d) Exportação de capital

Em seu efeito direto sobre o mercado interno, atua no sentido de aliviar a pressão sobre o mercado interno de trabalho e dessa forma impede a acumulação de sentir seus efeitos depressivos na taxa de lucro.

e) A formação de monopólios

A criação de monopólios destina-se a elevar a taxa de lucro dos capitalistas. Sweezy coloca que esta questão é um pouco complexa e prefere não discorrer sobre o assunto.

**Ø A Ação estatal no sentido de beneficiar o capital**

Tendem a elevar a taxa de lucro e um caso a ser citado é o das tarifas protetoras. Para Sweezy, também existe a possibilidade da ocorrência de crises, que aconteceria devido a queda da taxa de lucro abaixo de um nível mínimo que garanta a acumulação.

Uma opinião que é oposta a de Sweezy é a de Belluzzo, que afirma o seguinte:

*"Sweezy é um dos seus (da Lei proposta por Marx)<sup>4</sup> opositores mais radicais e persistentes. ... O núcleo de sua argumentação é o seguinte: Marx considerava como uma contradição "significativa e marcante" do capitalismo o fato de que o progresso da força produtiva social do trabalho se exprime e uma maneira que tende a se opor ao desenvolvimento ilimitado do sistema. Mas não formulou qualquer teoria explícita das crises no capitalismo, e nem mesmo foi sua intenção prever uma queda "imediata" da taxa de lucro que ele tratou apenas como uma tendência, como todas as outras sujeita à operação de forças contrárias (BELLUZZO, 1998:124)".*

O que salienta Belluzzo é que inicialmente tem-se a impressão que Sweezy entende a proposição de Marx, em um segundo momento, coloca em questão a citação de uma futura orientação da mudança tecnológica na transição de manufatura à grande indústria. Pois Belluzzo não crê que Sweezy esteja se referindo a uma possível economia de capital constante. E completa, endossando Marx, que quando do desenvolvimento da hipótese de tendência declinante da taxa de lucro, Marx já supõe, não só que cada capitalista individual está obrigado a reduzir suas investimentos em capital constante, como também que o próprio crescimento da produtividade do trabalho, ao longo do processo de acumulação, promove um barateamento progressivo de todas as mercadorias, o que inclui, claramente, os elementos que compõe o capital constante (BELLUZZO, 1998).

Segundo Belluzzo,

*"a lei de declínio da taxa de lucro só se manifesta como tendência de um processo contraditório, ou seja, como expressão da contradição em processo. Porque, ao mesmo tempo em que diminui a taxa*

<sup>4</sup> Grifo meu.

*de lucro, aumenta a massa de capitais e, paralelamente, ocorre a depreciação do capital existente que sofre diminuição, imprimindo um impulso acelerado à acumulação de valor-capital. Ao mesmo tempo em que se desenvolve a capacidade produtiva, aumenta também a composição do capital, diminui relativamente o capital variável frente ao constante. Estas diversas influências se fazem valer simultaneamente dentro do espaço, ou antes, sucessivamente no tempo; o conflito entre esses fatores em pugna se manifesta periodicamente sob forma de crise. As crises são sempre soluções violentas, puramente momentâneas, das contradições existentes, erupções violentas que restabelecem passageiramente o equilíbrio rompido (BELLUZZO, 1998:128)".*

E ainda sobre a possibilidade de crises ele afirma que como o objetivo último do capital é gerar lucro, e como só existe essa possibilidade mediante métodos que ajustem a massa do que é produzido à escala de produção – e não o inverso – surgem periodicamente dissonâncias entre as proporções limitadas do consumo sobre esta base capitalista e uma produção que tende constantemente a ultrapassar este limite imanente (BELLUZZO, 1998).

Outra interpretação interessante que vale destacar é a compartilhada por Moraes e Mazzuchelli, que afirmam que a contradição colocada por Marx é, em essência, uma contradição inherent do capitalismo, que se caracteriza por uma “negação permanente do trabalho vivo ou do tempo de trabalho necessário pelo capital; mas o tempo de sobre trabalho não existe senão em oposição ao tempo de trabalho necessário, de modo que o capital estabelece o tempo de trabalho necessário (MORAES, 1996).

Ronald Meek atem-se em dois aspectos. Primeiro, que a taxa de lucro declinará na medida que seja elevada a composição orgânica apenas se a taxa de mais-valia permanecer constante e, segundo, de que não haja aumento da composição orgânica medida em termos de unidades de trabalho contidas nas mercadorias. Sua conclusão é que a tendência não precisa necessariamente acontecer. Sobre tudo devido a complexidade dos processos envolvidos. Mas salienta que,

*“É duplo o principal valor do modelo marxista no mundo moderno. Em primeiro lugar, fornece-nos uma estrutura conceptual dentro da qual se poderá, talvez, estudar certos problemas relativos ao comportamento a longo prazo da taxa de lucro. Em segundo, não*

*nos deixa esquecer o fato muito importante de que as oscilações na taxa não dependem apenas de fatores técnicos, mas, ao contrário, de sua interação com fatores sociológicos (MEEK, 1971: 186).”*

Cabe ainda colocar a contribuição de Kilmstajn, sobretudo no tratamento da deflação e da inflação como forma de compreender a Lei. Kilmstajn coloca com propriedade que Marx escreve em um período de deflação, assim, a taxa de lucro deve ser maior do que a deflação do momento. Caso isso não fosse verificado, o capitalista, ao final do período observaria um retorno do capital investido em nível inferior ao capital inicial. Desta forma, talvez fosse mais vantajoso para o capitalista guardar seu capital ao invés de investi-lo. Dada a relação capital/produto, o produto resultante de um período onde observa-se deflação tende a ser menor progressivamente, o que significa que existe a tendência à queda da taxa de lucro (Kilmstajn, 1998).

Já analisando o período atual, deve, acima de tudo, considerar que estamos em um período onde a inflação é com toda certeza mais presente. Desta forma, o produto seria maior pois seria observado uma elevação no preço das mercadorias. Este fator, de acordo com Kilmstajn, nos permite considerar mais provável que ocorra uma taxa de lucro estável que um possível declínio. E ainda, como cita Kilmstajn, a transição do padrão monetário ocorrida no século XX, leva a uma nova situação, onde a Lei de Tendência poderia ser superada ou contornada. Caso o contrário fosse observado, ou seja, a “tendência deflacionária” persistisse, poderíamos observar uma elevação na relação capital/produto e uma consequente queda na taxa de lucro.

São essas as interpretações que considero de fundamental importância para a análise da Lei de Tendência.

## 4 - Conclusão

Como o mérito deste trabalho era basicamente descrever a Lei de Tendência e o debate gerado por ela, considero que cabe à esta conclusão uma síntese do que foi descrito e num segundo momento, uma opinião deste autor sobre o que foi dito.

A Lei de Tendência consiste, segundo Marx, em uma tendência que existe no capitalismo à medida que se desenvolve, de utilizar um volume crescente de capital constante frente ao variável. Desta forma, a massa de mais-valia gerada, em relação ao capital global, que segundo ele é o mesmo que a taxa de lucro, tende a cair.

Referindo às contribuições críticas, cabe destacar que:

- 1) Sweezy, na sua formulação, observa de maneira correta algumas novas características do capitalismo (poder de monopólio, a ação do Estado, etc...) e outras maneiras da tendência agir. Penso que sua crítica quanto à formulação de Marx estar incompleta é um pouco exagerada. E isso foi motivo de crítica por parte de Meek e Belluzzo.
  - 2) A crítica de Belluzzo, muito bem apontada, caracteriza-se por uma compatibilização ao pensamento de Marx, e uma defesa de sua exposição. Concentra-se na questão da contradição inherent do capitalismo, e sua tendência a crises, como forma de normalizar as variáveis. Compartilha com opinião semelhante Moraes e Mazzuchelli, que destacam que o importante é considerar que a tendência à queda da taxa de lucro, é parte da contradição existente dentro do capitalismo.
  - 3) Kitzstajn, atualiza o assunto e coloca de forma pertinente a questão monetária, destacando o período deflacionário em que Marx escreveu o Capital. É muito bem observado o movimento da taxa de lucro em períodos distintos, caracterizado por inflação ou deflação.
- Particularmente, considero muito relevante todas as opiniões, críticas ou defensivas, mas atrevo-me a expressar a seguinte opinião. A Lei de Tendência de Marx, refere-se a uma contradição real da economia capitalista. A questão da maior utilização de capital constante frente ao variável é real, e pode ser percebida ainda hoje. A questão de como vai se comportar a taxa de lucro, contudo, já não depende inteiramente desta relação, já que o capitalismo encontrou formas de se defender desta tendência. Assim, vale o mérito da teoria de Marx sobre a tendência à queda da taxa de lucro, da mesma forma que vale as contribuições crítica no sentido de completar algumas deficiências existentes.

## Referências Bibliográficas

- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política*. 3<sup>a</sup> ed. Campinas: Instituto de Economia – UNICAMP, 1998. 146 p.
- KILZSTAJN, Samuel. O movimento do Capital. A questão da medida do valor. *Pesquisa e Debate*, São Paulo, n. 5, p. 83-87, dez. 1998
- "Reuna, Volume 7, nº 1/18, Janeiro - Março/2002"
- CASTELLS, Manuel. *A Teoria Marxista das Crises Econômicas e as Transformações do Capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1979. p. 127.
- HOROWITZ, David (org.). *A Economia Moderna e o Marxismo*. São Paulo: Zahar editores, 1972. p. 334.
- Karl Marx e a Lei de Tendência

MIGLIOLI, Jorge. *Acumulação de Capital e Demanda Efetiva*. São Paulo: T.A. Queiroz Editor. 1993.

MAZZUCHELLI, Frederico. *Capitalismo, Tendência e Crises (uma reflexão a partir de Marx)*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Economia e Planejamento do IFHC da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. 1983. 204 p.

MEEK, Ronald Lindley. *Economia e Ideologia: o desenvolvimento do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Graal, p. 169-186, 1971.

MORAES, Antônio Carlos de. *Capitalismo, Crise e Estado*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, apresentada ao Programa de Ciências Sociais da PUC/SP. 1996. 176 p.

SWEETZY, Paul Marlor. *Teoria do Desenvolvimento Capitalista: princípios de economia política marxista*. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editores. 1976, p. 413.

## Bibliografia Complementar

REUNA, Volume 7, nº 1/18, Janeiro - Março/2002"